EDITAL Nº 26/ 2019

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em dezassete de abril do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 01 de abril de 2019.----------

-----Aprovado, por todo o Executivo Camarário, um voto de pesar pelo falecimento do antigo comandante da corporação dos bombeiros voluntários de Vila Verde, Exmo. Sr. Arlindo Lago e Sousa, manifestando à família as mais sentidas condolências.----------

------Tomar conhecimento do despacho do Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo à tolerância de ponto no dia 22 de abril (segunda-feira de Páscoa), nos termos do referido despacho.----------

------ Deliberar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, proceder à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, nos termos propostos na informação da Dr.ª Dulce Filipe. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. Os Srs. Vereadores do PS apresentam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, aceitar que os muros de vedação sejam mantidos, ao abrigo do § 1º, do art.º 60.º, da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961, tendo em consideração o teor das informações técnicas da DUE, de 13/03/2019, e da DAO, de 13/02/2019, constantes do processo n.º 01/2018/467, em nome de Simão Anselmo Peixoto Machado.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, de acordo com as informações constantes no processo

01/2008/2137, em nome de Rosa Maria de Brito Cação.----------

------Deliberar, por unanimidade, reconhecer que o acerto de áreas previstas no n.º 2, do artigo 103.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, não prejudica o correto ordenamento do território, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo n.º 01/2018/402, em nome de Domingos de Oliveira Ferreira.----------

--------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo 03/2019/216, em nome de Adelino Barbosa Caridade.----------

------Deliberar por unanimidade, aceitar a proposta de manutenção do muro de vedação, ao abrigo do § 2º, do art.º 60.º, da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961, dado que, conforme propõe a requerente, *"o muro de vedação confinante com a via pública, será para manter por conta da fachada do edifício, não havendo lugar a qualquer tipo de ampliação ou modificação, o mesmo manter-se-á por conta da fachada existente confinante com a estrada, não havendo lugar a qualquer tipo de ampliação"*, este respeita a regularidade do alinhamento definido pelas construções preexistentes e pelas razões de facto e de direito constantes das informações técnicas, onde se reconhece que *"não há inconveniente para o interesse público da viação e não prevê a necessidade de demolição para melhoria das condições de trânsito, por se tratar de estrada ou caminho municipal que, dada a sua localização e características físicas, não pode ser objeto de intervenção, concretamente, de alargamento"*.----------

------Deliberar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Carla Isabel Pinho e Silva, nos termos da proposta apresentada. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, designar como representante do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

de Prado, o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado, José Albano Viana Bastos, em substituição da técnica superior de educação, Judite Pregueiro. Os Srs. Vereadores do PS e a Srª Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, apresentaram as declarações de voto insertas na respetiva minuta----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior residentes no concelho de Vila Verde, nos termos propostos na informação.------

------Deliberar, por unanimidade, homologar a ata do Júri do Concurso Público para Atribuição de Habitação Social em Parada de Gatim.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, de acordo com as informações técnicas constantes no processo 01/2016/288, em nome de Maria Goretti Nogueira da Silva Barros.----------

------Deliberar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a Prestação de Contas. Remeta-se à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 2, alínea l), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Os Srs. Vereadores do PS e os membros do executivo PSD apresentaram as seguintes declarações de voto insertas na respectiva minuta. O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relativa à composição do júri de recrutamento para cargos dirigentes. Remeta-se à Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores do PS apresentam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar por unanimidade, concordar com a proposta para constituição de comissão de vistorias, nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Eng.ª Michele Alves.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, de acordo com as informações técnicas constantes no processo 01/2012/784, em nome de Manuel Francisco Afonso de Oliveira.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com as ações previstas para aplicação da dotação atribuída ao Município de Vila Verde no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu, Coordenador da Unidade de Contração Pública o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de 26 dias em 26 / 04 / 19
retirado em ____ / ____ / ____

David
O(A) Funcionário(a)